

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 15 DE NOVEMBRO DE 2006

ACTA Nº 23/2006

Aos quinze dias do mês de Novembro do ano dois mil e seis, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício da Câmara Velha – Casa da Cultura, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso e com as presenças dos Vereadores, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Sr. Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Srª Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----

Não esteve presente na reunião o Dr. José Manuel Ramilo Pires, por se encontrar de férias, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea c) nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de dez de Novembro do corrente ano. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTE ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-23**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 218 de 14-11-2006, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 73021	Caixa Geral de Depósitos	141.816,52 €
Conta n.º 4249- 63076	Caixa Geral de Depósitos	911,59 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	336,59 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	104.344,99 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	62.467,86 €
Contan.º393061300123	Crédito Predial Português	7.776,35 €
Em cofre	Tesouraria	10.467,42 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		328.621,22 €

06.11.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Saldo de:	Operações Orçamentais	279.044,97 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	49.576,35 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		328.621,22 €

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

20ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

Foi presente alteração referida em epígrafe.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 80/06**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

18ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Foi presente alteração referida em epígrafe.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 81/06**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO NORTE ALENTEJANO – PROTOCOLO AGENDA 21 LOCAL

Foi presente a o ofício refª 1343/ASS datado de 03/11/2006, da Associação de Municípios do Norte Alentejano, a enviar o Protocolo da Agenda 21 Local de Marvão, que tem como objectivo definir as bases de uma relação institucional que permita a cooperação entre a AMNA e o Município de Marvão no desenvolvimento dos projectos: Ruraltrans, Actua e Pertexal, co-financiados pelo Interreg III-A, com fim à elaboração da Agenda 21 Local. ---

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 82/06**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo apresentado. --

INFORMAÇÕES DIVERSAS

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 83/06**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06.11.15

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre o próximo Quadro Comunitário de Apoio. -----

Informou também sobre a obrigatoriedade de implementação do sistema de distribuição de água em alta, no primeiro trimestre de 2007. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

A Vereadora Sr^a Dr^a Madalena Tavares questionou sobre a publicação do Boletim Municipal da autarquia e o Senhor Presidente respondeu que por dificuldades financeiras, não foi possível a sua edição, referindo que no próximo ano prevê retomar a publicação normal do boletim municipal. -----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

APROVAÇÃO EM MINUTA:

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n^o. 3 do artigo 92^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 16 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,
